



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

063

/17.

Projeto de Lei nº 41/2017

Processo nº 63/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para execução de serviços destinados exclusivamente à realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

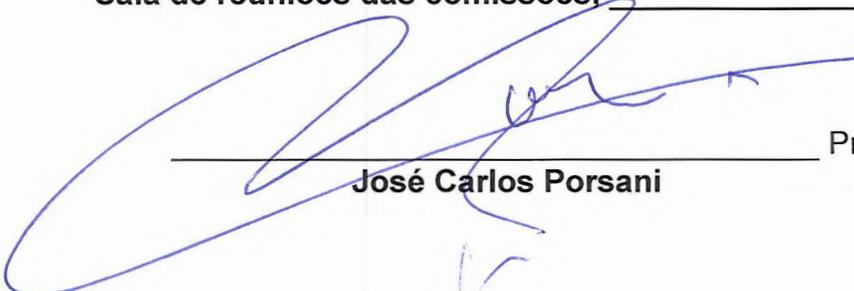
Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

07 MAR. 2017

Sala de reuniões das comissões,

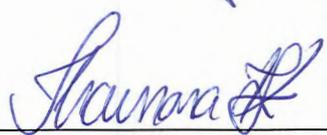
Presidente e Relator



José Carlos Porsani



Magal Verri



Thainara Faria